

- 
- Prefeitura Municipal de Maracaju
  - Cidade Inteligente
  - Eixo:
  - Segurança no trânsito



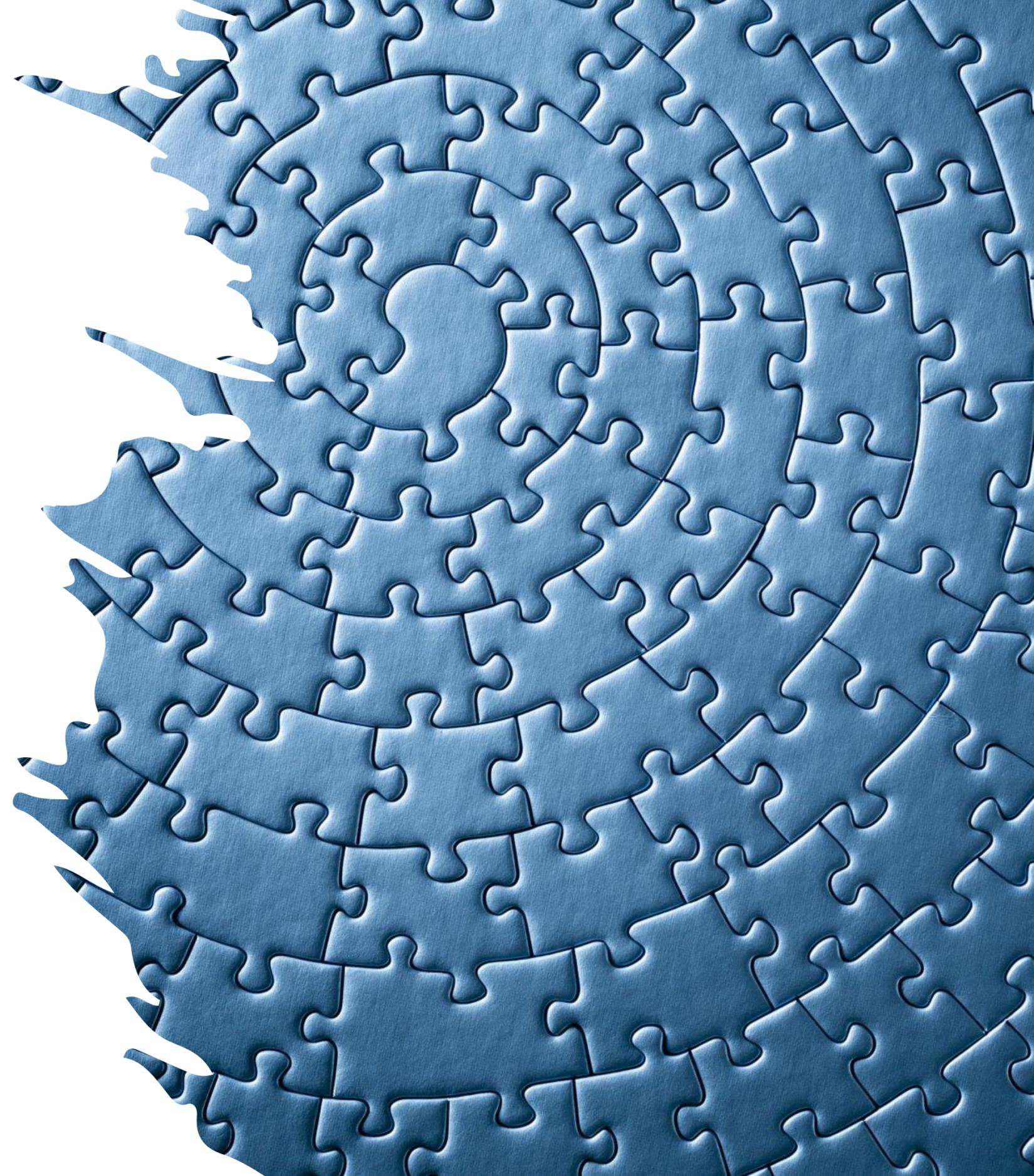


## TRÊS PILARES:

1. Mascote;
2. Campanha nas redes sociais;
3. Oficinas / palestras / workshops



**ESTRATÉGIAS**





1. Escolha do mascote da campanha
  2. Como?
  3. Votação pelo Instagram
- 



1



2



3



4



## **2. Desafios nas Redes Sociais:**

**Lançar um desafio incentivando os seguidores a postar fotos usando capacetes e compartilhe as melhores imagens em suas redes.**

---

**3. Histórias de Impacto: Compartilhe histórias reais de acidentes evitados pelo uso correto de equipamentos de segurança, destacando a importância da prevenção.**

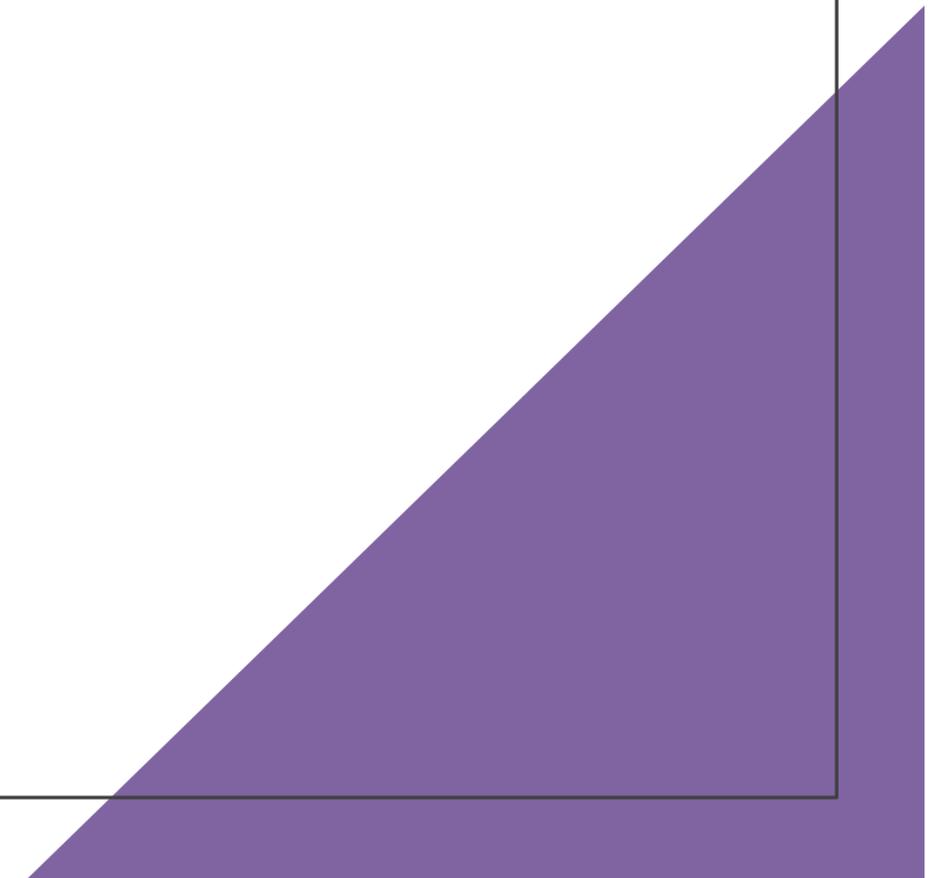




**4. Lançar Guias de Segurança para Pais: Criar e distribuir guias digitais ou impressos para pais, oferecendo dicas práticas sobre segurança no trânsito para crianças.**

# **5. Campanhas no Instagram: posts com situações do cotidiano que influenciem as crianças e adolescentes**

<https://www.perplexity.ai/search/como-criar-uma-campanha-de-edu-rblzLRwXSJ60Kh8tjaHVQg>



# SO MUDA QUANDO A GENTE MUDA.

As estatísticas nacionais mostram que cada dia aumentam os números de vítimas de acidentes de trânsito. Nossa cidade infelizmente faz parte deste contexto.

A falta de uso de equipamentos de segurança, como capacete, é a principal causa presumível de acidente. E junto soma-se: excesso de velocidade, ingestão de bebidas alcoólicas e ultrapassagem indevida.

Vamos fazer um pacto pela vida, respeitar as regras de trânsito porque "Viver é mais importante!"



**Respeite os limites de velocidade**

Art. 218 CTB: Proibido transitar em velocidade superior à máxima permitida.



**Pilote sempre de capacete**

Art. 244 I CTB: Proibido conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: I- sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.



**Crianças devem utilizar o tipo de cadeira recomendável para sua idade**

Art. 168 CTB: Proibido transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas pelo CTB.



**Lixo nas vias públicas**

Art. 172 CTB: Proibido atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias.



**Não fale no celular enquanto estiver dirigindo**

Art. 252 VI, CTB: Proibido dirigir o veículo utilizando-se de fones de ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefonia celular.



**Respeite a faixa de pedestre**

Art. 214 I, CTB: Proibido deixar de dar preferência a pedestre ou veículo não motorizado na faixa a ele destinada.



**Use o cinto de segurança**

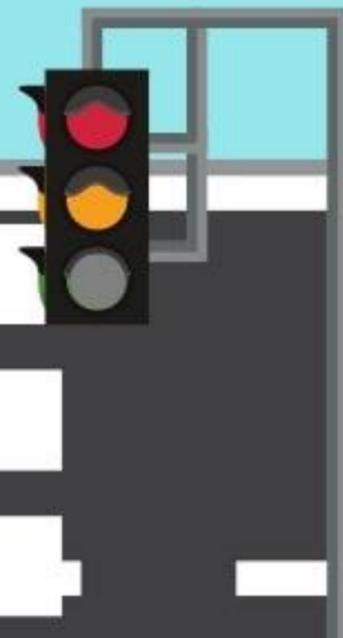
Art. 65 CTB: É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.



**Proibido estacionar**

Art. 181 CTB: VIII - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.

# SEMANA DO TRÁNSITO NA EDUCAÇÃO INFANTIL



- 
- **6. Concursos de Criatividade:**
  - **Organizar concursos incentivando crianças e adolescentes a desenhar ou escrever sobre o tema "Segurança no Trânsito".**



**•7. Workshops Interativos:  
Realize workshops em  
escolas ou comunidades  
para ensinar, de maneira  
prática, como usar  
equipamentos de  
segurança corretamente.**



**8. Séries de Podcasts: Inicie uma série de podcasts com especialistas em segurança no trânsito discutindo a importância de medidas preventivas.**



# 9. Cidade da criança

DOURADOS

## Mini Cidade do Trânsito é inaugurada com participação de crianças e agentes de segurança

🕒 31 outubro 2023 - 18h03 | Por Jhonatan Xavier

